|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | Caruaru |
| **CURSO:** | Enfermagem |

O Coordenador(a) Franciskelly de Siquera Pessôa do Curso de *Enfermagem* da Uninassau Caruaru, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19/02/2020 a 28/02/2020 com os líderes de sala no horário de19h as 21h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia03/03/2020 às 18h na sala à definir e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas**  |
|  Giane Silva |  Histologia |  Enfermagem |  2 |
|  Maria Carolina |  Microbiologia e Imunologia |  Enfermagem |  1 |
|  Bárbara Virginia  |  Bioestatística |  Enfermagem | 2  |
| Kelli Faustino | Psicologia Aplicada à Saúde | Enfermagem | 1 |
| Marli Christiane | Semiotécnica | Enfermagem | 3 |
| Luiz Fernando | Cuidado de Enfermagem em Emergência e Traumas | Enfermagem | 3 |
| Gabrielly Lais | Cuidado de Enfermagem em Emergência e Traumas | Enfermagem | 4 |
| Fabyano Palheta | Patologia Geral | Enfermagem | 1 |
| Glezia Renata Lacerda | Biossegurança | Enfermagem | 2 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

 

**Caruaru, 14** de **Fevereiro** de  **2020**